



CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PAUTA 011/2019

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, resolve convocar os Excelentíssimos Senhores Membros do Conselho Superior do Ministério Público para Sessão Ordinária, a ser realizada no próximo dia 20 de Agosto de 2019, terça-feira, às 14:00 horas, na Sala das Sessões – Sede do Ministério Público do Estado da Bahia, situada à 5ª Avenida, nº 750 – Centro Administrativo da Bahia – CAB, nesta Capital, para apreciação da seguinte ordem do dia.

1. APROVAÇÃO DO QUADRO DE ANTIGUIDADE DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

2. PROCEDIMENTO MINISTERIAL Nº 003.0.24990/2019, APENSO Nº 003.0.25852/2017. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO DE MEMBRO AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL – MPF. INTERESSADO: PROMOTOR DE JUSTIÇA JOÃO PAULO SANTOS SCHOUCAIR. RELATOR: CONSELHEIRO ADIVALDO GUIMARÃES CIDADE.

3. RELATORIA DE PROCEDIMENTOS:

RELATOR: EXMO. SR. DR. PROCURADOR DE JUSTIÇA WASHINGTON ARAÚJO CARIGÉ:

3.1. Inquérito Civil nº 003.0.254535/2016, do Grupo de Atuação Especial de Proteção dos Direitos Humanos e Combate à Discriminação – GEDHDIS;

3.2. Inquérito Civil nº 035.9.239704/2017, da 1ª Promotoria de Justiça de Cachoeira;

3.3. Inquérito Civil nº 592.9.197895/2017, da 1ª Promotoria de Justiça de Santo Antônio de Jesus.

RELATORA: EXM.^a SR.^a DR.^a PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA DE FÁTIMA CAMPOS DA CUNHA:

3.4. Inquérito Civil nº 591.0.113538/2015, da 07ª Promotoria de Justiça de Lauro de Freitas;

3.5. Inquérito Civil nº 003.9.129813/2017, do Grupo de Atuação Especial de Defesa da Saúde;

3.6. Inquérito Civil nº 003.9.146439/2018, da 05ª Promotoria de Justiça do Consumidor de Salvador;

3.7. Inquérito Civil nº 600.0.246657/2014, da 01ª Promotoria de Justiça de Santo Antônio de Jesus;



- 3.8. Inquérito Civil nº 600.9.57742/2019, da 01ª Promotoria de Justiça de Santo Antônio de Jesus;
- 3.9. Inquérito Civil nº 590.1.13056/2006, da 05ª Promotoria de Justiça de Camaçari;
- 3.10. Inquérito Civil nº 674.0.49625/2016, da 05ª Promotoria de Justiça de Alagoinhas;
- 3.11. Procedimento Ministerial nº 596.9.90620/2018, da 16ª Promotoria de Justiça de Feira de Santana.

RELATOR: EXMO. SR. DR. PROCURADOR DE JUSTIÇA ADIVALDO GUIMARÃES CIDADE:

- 3.12. Procedimento Ministerial nº 003.0.79771/2008, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
- 3.13. Procedimento Ministerial nº 003.9.135807/2018, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
- 3.14. Procedimento Ministerial nº 003.9.185453/2017, da 2ª Promotoria de Justiça do Consumidor;
- 3.15. Procedimento Ministerial nº 608.9.183813/2017, da 5ª Promotoria de Justiça de Jequié;
- 3.16. Inquérito Civil nº 646.0.136195/2010, da 3ª Promotoria de Justiça de Itabuna;
- 3.17. Inquérito Civil nº 646.0.151206/2015, da 3ª Promotoria de Justiça de Itabuna;
- 3.18. Procedimento Ministerial nº 596.9.136557/2017, da 1ª Promotoria de Justiça de Feira de Santana;
- 3.19. Inquérito Civil nº 003.0.114071/2012, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
- 3.20. Inquérito Civil nº 608.0.154141/2013, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Jequié;
- 3.21. Inquérito Civil nº 600.9.147184/2017, da 1ª Promotoria de Justiça de Santo Antônio de Jesus;
- 3.22. Inquérito Civil nº 003.0.100471/2007, da 4ª Promotoria de Justiça de Luís Eduardo Magalhães;
- 3.23. Inquérito Civil nº 600.9.52702/2019, da 1ª Promotoria de Justiça de Santo Antônio de Jesus;
- 3.24. Inquérito Civil nº 702.0.78182/2015, da 4ª Promotoria de Justiça de Jacobina;
- 3.25. Inquérito Civil nº 598.0.21354/2016, da 12ª Promotoria de Justiça de Juazeiro;
- 3.26. Procedimento Ministerial nº 705.9.28897/2017, da 1ª Promotoria de Justiça de Paulo Afonso;
- 3.27. Inquérito Civil nº 593.0.46661/2012, da 1ª Promotoria de Justiça de Barreiras;
- 3.28. Procedimento Ministerial nº 598.9.96203/2017, da 12ª Promotoria de Justiça de Juazeiro;
- 3.29. Inquérito Civil nº 598.9.254734/2017, da 12ª Promotoria de Justiça de Juazeiro;
- 3.30. Inquérito Civil nº 190.0.27775/2014, da 2ª Promotoria de Justiça de Nazaré;
- 3.31. Procedimento Ministerial nº 035.9.72379/2017, da 1ª Promotoria de Justiça de Cachoeira;
- 3.32. Inquérito Civil nº 003.0.49172/2013, do Grupo de Atuação Especial de Proteção dos Direitos Humanos e Combate à Discriminação – GEDHDIS;
- 3.33. Inquérito Civil nº 003.9.269770/2017, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;



- 3.34. Procedimento Ministerial nº 608.9.93441/2017, da 8ª Promotoria de Justiça de Jequié;
- 3.35. Procedimento Ministerial nº 694.0.65313/2015, da 1ª Promotoria de Justiça de Ruy Barbosa;
- 3.36. Inquérito Civil nº 003.9.10356/2018, da 3ª Promotoria de Justiça do Consumidor;
- 3.37. Procedimento Ministerial nº 003.9.70560/2018, da 5ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente;
- 3.38. Procedimento Ministerial nº 003.9.176265/2018, da 5ª Promotoria de Justiça de Lauro de Freitas;
- 3.39. Inquérito Civil nº 681.0.148102/2016, da 1ª Promotoria de Justiça de Euclides da Cunha;
- 3.40. Procedimento Ministerial nº 702.9.145630/2017, da 5ª Promotoria de Justiça de Jacobina;
- 3.41. Inquérito Civil nº 593.0.73520/2016, da 8ª Promotoria de Justiça de Barreiras;
- 3.42. Inquérito Civil nº 003.0.175070/2009, da 5ª Promotoria de Justiça de Camaçari;
- 3.43. Inquérito Civil nº 003.9.215839/2018, do Grupo de Atuação Especial de Defesa da Educação – GEDUC;
- 3.44. Inquérito Civil nº 646.0.174814/2015, da 3ª Promotoria de Justiça de Itabuna;
- 3.45. Inquérito Civil nº 647.0.181216/2013, da 5ª Promotoria de Justiça de Eunápolis;
- 3.46. Inquérito Civil nº 598.0.153960/2014, da 12ª Promotoria de Justiça de Juazeiro;
- 3.47. Procedimento Ministerial nº 003.0.74661/2010, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM.
- 3.48. Inquérito Civil nº 003.9.47108/2018, da 03ª Promotoria de Justiça do Consumidor de Salvador;
- 3.49. Inquérito Civil nº 646.0.15385/2015, da 03ª Promotoria de Justiça de Itabuna;
- 3.50. Inquérito Civil nº 003.0.225653/2015, do Grupo de Atuação Especial de Defesa da Educação – GEDUC;
- 3.51. Inquérito Civil nº 003.0.144820/2016, da 06ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente de Salvador;
- 3.52. Inquérito Civil nº 600.0.54581/2016, da 05ª Promotoria de Justiça de Santo Antônio de Jesus;
- 3.53. Inquérito Civil nº 003.0.170775/2016, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Euclides da Cunha;
- 3.54. Inquérito Civil nº 021.0.178224/2011, da Promotoria de Justiça de Barra do Choça;
- 3.55. Inquérito Civil nº 167.9.175708/2018, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Mata de São João;
- 3.56. Inquérito Civil nº 680.0.126306/2010, da Promotoria de Justiça de Castro Alves;
- 3.57. Inquérito Civil nº 591.0.168329/2015, da 7ª Promotoria de Justiça de Lauro de Freitas;
- 3.58. Procedimento Ministerial nº 003.9.47752/2019, da 08ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Salvador;
- 3.59. Inquérito Civil nº 592.9.16845/2019, da 5ª Promotoria de Justiça de Senhor do Bonfim;
- 3.60. Procedimento Ministerial nº 035.0.133425/2016, da 1ª Promotoria de Justiça de Cachoeira;



3.61. Procedimento Ministerial nº 035.9.202350/2017, da 1ª Promotoria de Justiça de Cachoeira;

3.62. Procedimento Ministerial nº 035.0.66280/2016, da 1ª Promotoria de Justiça de Cachoeira.

RELATORA: EXM.^a SR.^a DR.^a PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA AUGUSTA ALMEIDA CIDREIRA REIS:

3.63. Procedimento Ministerial nº 003.0.208367/2010, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;

3.64. Inquérito Civil nº 017.0.81699/2010 da 01ª Promotoria de Justiça de Ipirá;

3.65. Inquérito Civil nº 003.9.181965/2018 da 12ª Promotoria de Justiça de Assistência de Salvador;

3.66. Procedimento Ministerial nº 003.0.112689/2008, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Barreiras;

3.67. Inquérito Civil nº 167.0.202611/2014 da 02ª Promotoria de Justiça de Mata de São João;

3.68. Procedimento Ministerial nº 597.9.199490/2018, da 02ª Promotoria de Justiça de Valença;

3.69. Procedimento Ministerial nº 716.9.216096/2017, da 01ª Promotoria de Justiça de Ipirá;

3.70. Procedimento Ministerial nº 698.0.213434/2014, da 06ª Promotoria de Justiça de Irecê;

3.71. Inquérito Civil nº 003.9.222536/2017, da 1ª Promotoria de Justiça de Cachoeira;

3.72. Inquérito Civil nº 600.9.219353/2017, da 1ª Promotoria de Justiça de Santo Antônio de Jesus;

3.73. Inquérito Civil nº 699.0.189605/2009, da 4ª Promotoria de Justiça de Itaberaba.

RELATORA: EXM.^a SR.^a DR.^a PROCURADORA DE JUSTIÇA ÁUREA LÚCIA SOUZA SAMPAIO LOEPP:

3.74. Inquérito Civil nº 021.0.245595/2015, da Promotoria de Justiça de Barra do Choça;

3.75. Inquérito Civil nº 709.0.218830/2014, da 2ª Promotoria de Justiça de Simões Filho;

3.76. Inquérito Civil nº 699.0.187940/2008, da 4ª Promotoria de Justiça de Itaberaba;

3.77. Inquérito Civil nº 694.0.246306/2016, da 2ª Promotoria de Justiça de Ruy Barbosa;

3.78. Inquérito Civil nº 336.9.7632/2019, da Promotoria de Justiça de Uá-Uá;

3.79. Inquérito Civil nº 597.0.108738/2008, da 04ª Promotoria de Justiça de Valença;

3.80. Inquérito Civil nº 003.9.178718/2018, do Grupo de Atuação Especial de Defesa da Saúde – GESAU;

3.81. Inquérito Civil nº 677.0.74721/2011, da 01ª Promotoria de Justiça de Brumado ;

3.82. Inquérito Civil nº 003.9.78639/2018, do Grupo de Atuação Especial de Defesa da Saúde - GESAU;

3.83. Procedimento Ministerial nº 608.9.93475/2019, da 04ª Promotoria de Justiça de Jequié;

3.84. Procedimento Ministerial nº 608.9.263149/2017, do Grupo de Atuação



Especial de Defesa dos Direitos dos Idosos e das Pessoas com Deficiência – GEIDEF;

3.85. Inquérito Civil nº 167.9.74044/2017, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Mata de São João;

3.86. Procedimento Ministerial nº 003.0.110447/2016, da 12ª Promotoria de Justiça de Assistência de Salvador;

3.87. Inquérito Civil nº 003.0.129223/2012 da 12ª Promotoria de Justiça de Assistência de Salvador.

RELATORA: EXM.^a SR.^a DR.^a PROCURADORA DE JUSTIÇA MÁRCIA REGINA DOS SANTOS VIRGENS:

3.88. Inquérito Civil nº 012.0.54393/2012, da 1ª Promotoria de Justiça de Barreiras;

3.89. Inquérito Civil nº 598.0.225304/2015, da 5ª Promotoria de Justiça de Juazeiro;

3.90. Procedimento Ministerial nº 598.9.224541/2018, da 12ª Promotoria de Justiça de Juazeiro;

3.91. Procedimento Ministerial nº 003.0.103722/2010, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;

3.92. Procedimento Ministerial nº 003.9.70856/2018, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;

3.93. Inquérito Civil n.º 600.0.136662/2015, da 1ª Promotoria de Justiça de Santo Antônio de Jesus;

3.94. Inquérito Civil nº 598.0.134672/2011, da 8ª Promotoria de Justiça de Juazeiro;

3.95. Inquérito Civil nº 598.9.69906/2017, da 11ª Promotoria de Justiça de Juazeiro;

3.96. Inquérito Civil nº 003.0.207407/2016, da 3ª Promotoria de Justiça de Meio Ambiente;

3.97. Inquérito Civil nº 003.0.183440/2008, do Grupo de Atuação Especial de Defesa da Educação – GEDUC;

3.98. Procedimento Ministerial nº 003.0.79368/2012, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;

3.99. Inquérito Civil nº 167.9.50323/2018, da 2ª Promotoria de Justiça de Mata de São João;

3.100. Inquérito Civil nº 003.0.53674/2009, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Teixeira de Freitas;

3.101. Procedimento Ministerial nº 597.0.181510/2008, da 3ª Promotoria de Justiça de Valença;

3.102. Inquérito Civil nº 330.0.41420/2008, da Promotoria de Justiça de Teofilândia;

3.103. Inquérito Civil nº 598.0.102014/2008, da 5ª Promotoria de Justiça de Juazeiro;

3.104. Inquérito Civil nº 001.9.42795/2018, da 11ª Promotoria de Justiça de Ilhéus;

3.105. Inquérito Civil nº 003.0.257099/2016, da 3ª Promotoria de Justiça do Consumidor;

3.106. Inquérito Civil nº 331.9.187285/2018, da Promotoria de Justiça de Terra Nova;

3.107. Inquérito Civil nº 600.9.34431/2019, da Promotoria de Justiça de Santo Antônio de Jesus;

3.108. Procedimento Ministerial nº 003.9.120874/2018, da 3ª Promotoria de Justiça do Consumidor;

3.109. Procedimento Ministerial nº 003.9.90771/2018, do Grupo de Atuação Especial de Defesa dos Direitos dos Idosos e das Pessoas com Deficiência – GEIDEF;



- 3.110. Inquérito Civil nº 001.9.62192/2019, da 11ª Promotoria de Justiça de Ilhéus;
- 3.111. Inquérito Civil nº 644.0.58822/2016, da 8ª Promotoria de Justiça de Vitória da Conquista;
- 3.112. Inquérito Civil nº 003.0.194147/2016, da 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente;
- 3.113. Procedimento Ministerial nº 596.0.138272/2013, da 1ª Promotoria de Justiça de Feira de Santana;
- 3.114. Inquérito Civil nº 003.9.158176/2018, da 2ª Promotoria de Justiça do Consumidor;
- 3.115. Procedimento Ministerial nº 677.9.34914/2019, da 1ª Promotoria de Justiça de Brumado;
- 3.116. Procedimento Ministerial nº 003.9.108913/2017, do Grupo de Atuação Especial para Controle Externo da Atividade Policial – GACEP;
- 3.117. Inquérito Civil nº 600.9.32672/2019, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Santo Antônio de Jesus;
- 3.118. Inquérito Civil nº 681.1.56016/2006, da 1ª Promotoria de Justiça de Euclides da Cunha;
- 3.119. Inquérito Civil nº 003.0.73542/2015, da 4ª Promotoria de Justiça do Consumidor;
- 3.120. Inquérito Civil nº 102.9.161741/2017, da Promotoria de Justiça de Itapitanga;
- 3.121. Procedimento Ministerial nº 596.9.256790/2017, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
- 3.122. Inquérito Civil nº 003.0.31489/2015, do Grupo de Atuação Especial de Defesa da Saúde – GESAU;
- 3.123. Procedimento Ministerial nº 190.9.116166/2018, da 2ª Promotoria de Justiça de Nazaré;
- 3.124. Inquérito Civil nº 003.0.255698/2016, da 3ª Promotoria de Justiça do Consumidor;
- 3.125. Inquérito Civil nº 003.1.112882/2006, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
- 3.126. Inquérito Civil nº 591.1.35530/2007, da 2ª Promotoria de Justiça de Lauro de Freitas;
- 3.127. Procedimento Ministerial nº 003.9.112422/2017, do Grupo de Atuação Especial de Defesa dos Direitos dos Idosos e das Pessoas com Deficiência – GEIDEF;
- 3.128. Procedimento Ministerial nº 003.9.107422/2018, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
- 3.129. Inquérito Civil nº 702.0.199545/2011, da 4ª Promotoria de Justiça de Jacobina;
- 3.130. Procedimento Ministerial nº 646.0.53228/2013, da 3ª Promotoria de Justiça de Itabuna;
- 3.131. Inquérito Civil nº 596.9.88054/2018, da 21ª Promotoria de Justiça de Feira de Santana;
- 3.132. Inquérito Civil nº 003.0.126016/2013, da Promotoria de Justiça Regional Ambiental com sede em Vitória da Conquista;
- 3.133. Inquérito Civil nº 681.0.27724/2009, da 2ª Promotoria de Justiça de Euclides da Cunha;
- 3.134. Inquérito Civil nº 167.0.19465/2015, da Promotoria de Justiça Especializada



em Meio Ambiente com sede em Mata de São João;

3.135. Inquérito Civil nº 001.0.84497/2009, da 3ª Promotoria de Justiça de Ilhéus.

RELATOR: EXMO. SR. DR. PROCURADOR DE JUSTIÇA ADRIANI VASCONCELOS PAZELLI:

3.136. Procedimento Ministerial nº 003.0.242919/2016, da 04ª Promotoria de Justiça da Cidadania;

3.137. Inquérito Civil nº 646.0.136044/2015, da 03ª Promotoria de Justiça de Itabuna;

3.138. Inquérito Civil nº 699.0.181448/2014, da Promotoria Regional Ambiental com sede em Itaberaba;

3.139. Inquérito Civil nº 646.0.178168/2015, da 03ª Promotoria de Justiça de Itabuna;

3.140. Procedimento Ministerial nº 597.9.228805/2017, da 02ª Promotoria de Justiça de Valença;

3.141. Inquérito Civil nº 716.9.219876/2017, da 01ª Promotoria de Justiça de Ipirá;

3.142. Inquérito Civil nº 598.0.55158/2014, da 12ª Promotoria de Justiça de Juazeiro;

3.143. Inquérito Civil nº 704.9.163432/2017, da 02ª Promotoria de Justiça de Macaúbas;

3.144. Inquérito Civil nº 600.9.86380/2017, da 01ª Promotoria de Justiça de Santo Antônio de Jesus;

3.145. Inquérito Civil nº 646.0.151323/2015, da 03ª Promotoria de Justiça de Itabuna;

3.146. Inquérito Civil nº 600.9.190676/2018, da 01ª Promotoria de Justiça de Santo Antônio de Jesus;

3.147. Inquérito Civil nº 600.9.229048/2017, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente de Santo Antônio de Jesus;

3.148. Inquérito Civil nº 600.9.215292/2018, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente de Santo Antônio de Jesus;

3.149. Inquérito Civil nº 592.9.196925/2018, da 5ª Promotoria de Justiça de Senhor do Bonfim.

4. O QUE OCORRER.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em 08 de agosto de 2019.

EDIENE SANTOS LOUSADO

Procuradora-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público